



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO

MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - COMARCA DE MAURILÂNDIA CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
PROTESTO, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE NOTAS.
Fone (064) 3642-1107

Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica do Livro 2-Rg, Ficha I, matrícula nº **1.501**, feita em **18.05.2020** e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original. **RETIFICAÇÃO DE ÁREA** (Alteração de Medidas Angulares e Lineares e Atualização Descritiva do Imóvel) - Nos termos do requerimento datado de 09 de março de 2020, firmado pelo proprietário (M-1.501 – antiga M-1.483 (2 de 2), **MARIA MENDONÇA FERREIRA PARREIRA**, inscrito no CPF/MF nº 219.758.681-53, devidamente instruído com planta e memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico, técnico em agrimensura Sr. PAULO HENRIQUE RAMOS, CREA: 4070/TD/GO, credenciado no INCRA sob número: BZY, com declaração de anuência dos atuais confrontantes (§12, do artigo 213, da lei nº 6.015/73), Medida Provisória nº 910/2019 foi retificada e georreferenciada a área do imóvel, objeto da presente matrícula, para **78,8044 ha** e que se encontra representado pela seguinte descrição: **FAZENDA MONJOLO**. “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BZY-P-EA122, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas (Longitude:-50°11'30,920", Latitude:-17°45'33,213") de altitude 521.37m; deste segue confrontando com o Rio Turvo pela margem direita no sentido a sua jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 95°41' e 33,75m até o vértice BZY-P-EA123, de coordenadas (Longitude:-50°11'29,780", Latitude:-17°45'33,322") de altitude 521.99m; 117°54' e 30,47m até o vértice BZY-P-EA124, de coordenadas (Longitude:-50°11'28,866", Latitude:-17°45'33,786") de altitude 524.7m; 137°06' e 31,43m até o vértice BZY-P-EA125, de coordenadas (Longitude:-50°11'28,140", Latitude:-17°45'34,535") de altitude 522.55m; 165°00' e 28,23m até o vértice BZY-P-EA126, de coordenadas (Longitude:-50°11'27,892", Latitude:-17°45'35,422") de altitude 521.93m; 167°39' e 38,46m até o vértice BZY-P-EA127, de coordenadas (Longitude:-50°11'27,613", Latitude:-17°45'36,644") de altitude 521.12m; 192°14' e 37,82m até o vértice BZY-P-EA128, de coordenadas (Longitude:-50°11'27,885", Latitude:-17°45'37,846") de altitude 522.83m; 192°20' e 40,13m até o vértice BZY-P-EA129, de coordenadas (Longitude:-50°11'28,176", Latitude:-17°45'39,121") de altitude 521.37m; 198°04' e 24,87m até o vértice BZY-P-EA130, de coordenadas (Longitude:-50°11'28,438", Latitude:-17°45'39,890") de altitude 521.7m; 191°04' e 29,61m até o vértice BZY-P-EA131, de coordenadas (Longitude:-50°11'28,631", Latitude:-17°45'40,835") de altitude 521.73m; 192°16' e 40,87m até o vértice BZY-P-EA132, de coordenadas (Longitude:-50°11'28,926", Latitude:-17°45'42,134") de altitude 522.66m; 191°34' e 35,24m até o vértice BZY-P-EA133, de coordenadas (Longitude:-50°11'29,166", Latitude:-17°45'43,257") de altitude 522.47m; 181°45' e 32,64m até o vértice BZY-P-EA134, de coordenadas (Longitude:-50°11'29,200", Latitude:-17°45'44,318") de altitude 522.9m; 178°33' e 32,91m até o vértice BZY-P-EA135, de coordenadas (Longitude:-50°11'29,172", Latitude:-17°45'45,388") de altitude 522.75m; 163°21' e 36,32m até o vértice BZY-P-EA136, de coordenadas (Longitude:-50°11'28,819", Latitude:-17°45'46,520") de altitude 522.41m; 156°41' e 42,05m até o vértice BZY-P-EA137, de coordenadas (Longitude:-50°11'28,254", Latitude:-17°45'47,776") de altitude 523.98m; 147°10' e 27,44m até o vértice BZY-P-EA138, de coordenadas (Longitude:-50°11'27,749", Latitude:-17°45'48,526") de altitude 523.95m; 144°58' e 34,54m até o vértice BZY-P-EA139, de coordenadas



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO

MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - COMARCA DE MAURILÂNDIA CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
PROTESTO, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE NOTAS.
Fone (064) 3642-1107

Certidão de Inteiro Teor

(Longitude:-50°11'27,076", Latitude:-17°45'49,446") de altitude 524.0m; 142°16' e 33,7m até o vértice BZY-P-EA140, de coordenadas (Longitude:-50°11'26,376", Latitude:-17°45'50,313") de altitude 524.12m; 149°40' e 29,0m até o vértice BZY-P-EA141, de coordenadas (Longitude:-50°11'25,879", Latitude:-17°45'51,127") de altitude 524.27m; 159°35' e 32,28m até o vértice BZY-P-EA142, de coordenadas (Longitude:-50°11'25,497", Latitude:-17°45'52,111") de altitude 524.3m; 186°37' e 30,64m até o vértice BZY-P-EA143, de coordenadas (Longitude:-50°11'25,617", Latitude:-17°45'53,101") de altitude 524.45m; 217°33' e 34,6m até o vértice BZY-P-EA144, de coordenadas (Longitude:-50°11'26,333", Latitude:-17°45'53,993") de altitude 524.67m; 227°48' e 25,96m até o vértice BZY-P-EA145, de coordenadas (Longitude:-50°11'26,986", Latitude:-17°45'54,560") de altitude 524.71m; 237°16' e 28,33m até o vértice BZY-P-EA146, de coordenadas (Longitude:-50°11'27,795", Latitude:-17°45'55,058") de altitude 524.88m; 239°03' e 30,19m até o vértice BZY-P-EA147, de coordenadas (Longitude:-50°11'28,674", Latitude:-17°45'55,563") de altitude 524.93m; 248°22' e 32,45m até o vértice BZY-P-EA148, de coordenadas (Longitude:-50°11'29,698", Latitude:-17°45'55,952") de altitude 525.0m; 252°04' e 24,77m até o vértice BZY-P-EA149, de coordenadas (Longitude:-50°11'30,498", Latitude:-17°45'56,200") de altitude 525.09m; 273°18' e 24,99m até o vértice BZY-P-EA150, de coordenadas (Longitude:-50°11'31,345", Latitude:-17°45'56,153") de altitude 525.07m; 276°37' e 50,65m até o vértice BZY-P-EA151, de coordenadas (Longitude:-50°11'33,053", Latitude:-17°45'55,963") de altitude 525.19m; 272°59' e 44,16m até o vértice BZY-P-EA152, de coordenadas (Longitude:-50°11'34,550", Latitude:-17°45'55,888") de altitude 525.26m; 253°34' e 38,7m até o vértice BZY-P-EA153, de coordenadas (Longitude:-50°11'35,810", Latitude:-17°45'56,244") de altitude 525.31m; 247°18' e 27,49m até o vértice BZY-P-EA154, de coordenadas (Longitude:-50°11'36,671", Latitude:-17°45'56,589") de altitude 525.42m; 235°16' e 32,76m até o vértice BZY-P-EA155, de coordenadas (Longitude:-50°11'37,585", Latitude:-17°45'57,196") de altitude 525.56m; 221°26' e 28,67m até o vértice BZY-P-EA156, de coordenadas (Longitude:-50°11'38,229", Latitude:-17°45'57,895") de altitude 526.23m; 219°48' e 39,39m até o vértice BZY-P-EA157, de coordenadas (Longitude:-50°11'39,085", Latitude:-17°45'58,879") de altitude 526.11m; 211°46' e 26,51m até o vértice BZY-P-EA158, de coordenadas (Longitude:-50°11'39,559", Latitude:-17°45'59,612") de altitude 526.29m; 218°33' e 23,87m até o vértice BZY-P-EA159, de coordenadas (Longitude:-50°11'40,064", Latitude:-17°46'00,219") de altitude 526.55m; 223°07' e 29,7m até o vértice BZY-P-EA160, de coordenadas (Longitude:-50°11'40,753", Latitude:-17°46'00,924") de altitude 526.52m; 239°20' e 26,47m até o vértice BZY-P-EA161, de coordenadas (Longitude:-50°11'41,526", Latitude:-17°46'01,363") de altitude 526.4m; 255°36' e 31,54m até o vértice BZY-P-EA162, de coordenadas (Longitude:-50°11'42,563", Latitude:-17°46'01,618") de altitude 526.97m; 273°13' e 34,96m até o vértice BZY-P-EA163, de coordenadas (Longitude:-50°11'43,748", Latitude:-17°46'01,554") de altitude 526.46m; 285°44' e 48,82m até o vértice BZY-P-EA164, de coordenadas (Longitude:-50°11'45,343", Latitude:-17°46'01,123") de altitude 526.31m; 289°00' e 41,53m até o vértice BZY-P-EA165, de coordenadas (Longitude:-50°11'46,676", Latitude:-17°46'00,683") de altitude 526.94m; 277°43' e 41,41m até o vértice BZY-P-EA166, de coordenadas (Longitude:-50°11'48,069", Latitude:-17°46'00,502") de altitude 527.64m; 247°07' e 50,62m até o vértice BZY-P-EA167, de coordenadas



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO

MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - COMARCA DE MAURILÂNDIA CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
PROTESTO, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE NOTAS.
Fone (064) 3642-1107

Certidão de Inteiro Teor

(Longitude:-50°11'49,652", Latitude:-17°46'01,142") de altitude 527.68m; 220°38' e 40,12m até o vértice BZY-P-EA168, de coordenadas (Longitude:-50°11'50,539", Latitude:-17°46'02,132") de altitude 527.41m; 202°40' e 40,58m até o vértice BZY-P-EA169, de coordenadas (Longitude:-50°11'51,070", Latitude:-17°46'03,350") de altitude 527.32m; 206°49' e 39,11m até o vértice BZY-P-EA170, de coordenadas (Longitude:-50°11'51,669", Latitude:-17°46'04,485") de altitude 527.63m; 197°35' e 42,0m até o vértice BZY-P-EA171, de coordenadas (Longitude:-50°11'52,100", Latitude:-17°46'05,787") de altitude 527.99m; 202°02' e 31,55m até o vértice BZY-P-EA172, de coordenadas (Longitude:-50°11'52,502", Latitude:-17°46'06,738") de altitude 527.11m; 211°55' e 40,79m até o vértice BZY-P-EA173, de coordenadas (Longitude:-50°11'53,234", Latitude:-17°46'07,864") de altitude 527.55m; 226°36' e 36,88m até o vértice BZY-P-EA174, de coordenadas (Longitude:-50°11'54,144", Latitude:-17°46'08,688") de altitude 527.58m; 246°41' e 35,67m até o vértice BZY-P-EA175, de coordenadas (Longitude:-50°11'55,256", Latitude:-17°46'09,147") de altitude 527.22m; 275°05' e 54,12m até o vértice BZY-P-EA176, de coordenadas (Longitude:-50°11'57,086", Latitude:-17°46'08,991") de altitude 527.0m; 291°26' e 41,14m até o vértice BZY-P-EA177, de coordenadas (Longitude:-50°11'58,386", Latitude:-17°46'08,502") de altitude 528.67m; 303°57' e 49,76m até o vértice BZY-P-EA178, de coordenadas (Longitude:-50°11'59,787", Latitude:-17°46'07,598") de altitude 528.61m; 301°51' e 36,52m até o vértice BZY-P-EA179, de coordenadas (Longitude:-50°12'00,840", Latitude:-17°46'06,971") de altitude 528.33m; 304°46' e 33,32m até o vértice BZY-P-EA180, de coordenadas (Longitude:-50°12'01,769", Latitude:-17°46'06,353") de altitude 529.15m; 310°11' e 44,12m até o vértice BZY-P-EA181, de coordenadas (Longitude:-50°12'02,913", Latitude:-17°46'05,427") de altitude 529.3m; 311°55' e 48,18m até o vértice BZY-P-EA182, de coordenadas (Longitude:-50°12'04,130", Latitude:-17°46'04,380") de altitude 529.78m; 314°15' e 34,18m até o vértice BZY-P-EA183, de coordenadas (Longitude:-50°12'04,961", Latitude:-17°46'03,604") de altitude 529.97m; 286°22' e 37,09m até o vértice BZY-P-EA184, de coordenadas (Longitude:-50°12'06,169", Latitude:-17°46'03,264") de altitude 529.11m; 282°05' e 33,02m até o vértice BZY-P-EA185, de coordenadas (Longitude:-50°12'07,265", Latitude:-17°46'03,039") de altitude 529.01m; 280°24' e 44,42m até o vértice BZY-P-EA186, de coordenadas (Longitude:-50°12'08,748", Latitude:-17°46'02,778") de altitude 529.31m; 277°33' e 32,96m até o vértice BZY-P-EA187, de coordenadas (Longitude:-50°12'09,857", Latitude:-17°46'02,637") de altitude 529.06m; 260°46' e 27,04m até o vértice BZY-P-EA188, de coordenadas (Longitude:-50°12'10,763", Latitude:-17°46'02,778") de altitude 529.33m; 264°24' e 19,89m até o vértice BZY-P-EA189, de coordenadas (Longitude:-50°12'11,435", Latitude:-17°46'02,841") de altitude 529.65m; 237°32' e 42,39m até o vértice BZY-P-EA190, de coordenadas (Longitude:-50°12'12,649", Latitude:-17°46'03,581") de altitude 529.77m; 239°34' e 36,01m até o vértice BZY-P-EA191, de coordenadas (Longitude:-50°12'13,703", Latitude:-17°46'04,174") de altitude 529.14m; 233°58' e 41,93m até o vértice BZY-P-EA192, de coordenadas (Longitude:-50°12'14,854", Latitude:-17°46'04,976") de altitude 529.1m; 235°04' e 45,16m até o vértice BZY-P-EA193, de coordenadas (Longitude:-50°12'16,111", Latitude:-17°46'05,817") de altitude 529.18m; 227°35' e 42,58m até o vértice BZY-P-EA194, de coordenadas (Longitude:-50°12'17,178", Latitude:-17°46'06,751") de altitude 529.22m; 219°08' e 61,17m até o vértice BZY-P-EA195, de coordenadas



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO

MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - COMARCA DE MAURILÂNDIA CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
PROTESTO, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE NOTAS.
Fone (064) 3642-1107

Certidão de Inteiro Teor

(Longitude:-50°12'18,489", Latitude:-17°46'08,294") de altitude 529.61m; 233°22' e 42,88m até o vértice BZY-P-EA196, de coordenadas (Longitude:-50°12'19,657", Latitude:-17°46'09,126") de altitude 529.78m; 238°30' e 38,14m até o vértice BZY-P-EA197, de coordenadas (Longitude:-50°12'20,761", Latitude:-17°46'09,774") de altitude 530.01m; 256°00' e 49,85m até o vértice BZY-P-EA198, de coordenadas (Longitude:-50°12'22,403", Latitude:-17°46'10,166") de altitude 530.64m; 252°28' e 46,96m até o vértice BZY-P-EA199, de coordenadas (Longitude:-50°12'23,923", Latitude:-17°46'10,626") de altitude 530.42m; 236°25' e 34,47m até o vértice BZY-P-EA200, de coordenadas (Longitude:-50°12'24,898", Latitude:-17°46'11,246") de altitude 530.44m; 240°05' e 53,77m até o vértice BZY-P-EA201, de coordenadas (Longitude:-50°12'26,480", Latitude:-17°46'12,118") de altitude 530.85m; 236°23' e 25,22m até o vértice D0L-M-3491, de coordenadas (Longitude:-50°12'27,193", Latitude:-17°46'12,572") de altitude 530.91m; deste segue confrontando com a Fazenda Monjolo de propriedade de Ademar dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: 328°09' e 360,64m até o vértice D0L-M-3490, de coordenadas (Longitude:-50°12'33,652", Latitude:-17°46'02,608") de altitude 535.25m; 04°00' e 295,72m até o vértice BZY-M-25F0, de coordenadas (Longitude:-50°12'32,950", Latitude:-17°45'53,014") de altitude 559.23m; deste segue confrontando com a Fazenda Monjolo de propriedade de Cleomar dos Santos Borges, com os seguintes azimutes e distâncias: 137°00' e 55,26m até o vértice BZY-M-24F0, de coordenadas (Longitude:-50°12'31,671", Latitude:-17°45'54,328") de altitude 558.31m; 165°32' e 42,95m até o vértice BZY-M-23F0, de coordenadas (Longitude:-50°12'31,307", Latitude:-17°45'55,681") de altitude 557.01m; 143°52' e 50,24m até o vértice BZY-M-22F0, de coordenadas (Longitude:-50°12'30,302", Latitude:-17°45'57,001") de altitude 552.87m; 139°49' e 58,86m até o vértice BZY-M-21F0, de coordenadas (Longitude:-50°12'29,013", Latitude:-17°45'58,463") de altitude 550.41m; 141°12' e 61,74m até o vértice BZY-M-20F0, de coordenadas (Longitude:-50°12'27,700", Latitude:-17°46'00,029") de altitude 549.32m; 71°55' e 31,35m até o vértice BZY-M-19F0, de coordenadas (Longitude:-50°12'26,688", Latitude:-17°45'59,712") de altitude 548.37m; 54°38' e 52,83m até o vértice BZY-M-18F0, de coordenadas (Longitude:-50°12'25,226", Latitude:-17°45'58,718") de altitude 548.21m; 64°56' e 30,99m até o vértice BZY-M-17F0, de coordenadas (Longitude:-50°12'24,273", Latitude:-17°45'58,291") de altitude 547.83m; 86°35' e 107,88m até o vértice BZY-M-16F0, de coordenadas (Longitude:-50°12'20,617", Latitude:-17°45'58,082") de altitude 547.55m; 90°29' e 71,61m até o vértice BZY-M-15F0, de coordenadas (Longitude:-50°12'18,186", Latitude:-17°45'58,102") de altitude 546.98m; 71°49' e 60,88m até o vértice BZY-M-14F0, de coordenadas (Longitude:-50°12'16,223", Latitude:-17°45'57,484") de altitude 546.06m; 81°13' e 291,77m até o vértice BZY-M-13F0, de coordenadas (Longitude:-50°12'06,435", Latitude:-17°45'56,036") de altitude 546.33m; 20°42' e 349,78m até o vértice BZY-M-12F0, de coordenadas (Longitude:-50°12'02,238", Latitude:-17°45'45,394") de altitude 543.16m; 136°39' e 69,43m até o vértice BZY-M-11F0, de coordenadas (Longitude:-50°12'00,620", Latitude:-17°45'47,036") de altitude 543.52m; 126°48' e 70,31m até o vértice BZY-M-10F0, de coordenadas (Longitude:-50°11'58,709", Latitude:-17°45'48,407") de altitude 543.84m; 118°24' e 66,75m até o vértice BZY-M-09F0, de coordenadas (Longitude:-50°11'56,716", Latitude:-17°45'49,439") de altitude 543.47m; 114°57' e 87,04m até o vértice BZY-M-08F0, de coordenadas



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO

MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - COMARCA DE MAURILÂNDIA CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
PROTESTO, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE NOTAS.
Fone (064) 3642-1107

Certidão de Inteiro Teor

(Longitude:-50°11'54,037", Latitude:-17°45'50,634") de altitude 543.09m; 105°49' e 67,9m até o vértice BZY-M-07F0, de coordenadas (Longitude:-50°11'51,820", Latitude:-17°45'51,235") de altitude 543.31m; 101°00' e 49,09m até o vértice BZY-M-06F0, de coordenadas (Longitude:-50°11'50,184", Latitude:-17°45'51,540") de altitude 543.11m; 89°45' e 70,51m até o vértice BZY-M-05F0, de coordenadas (Longitude:-50°11'47,791", Latitude:-17°45'51,530") de altitude 543.32m; 82°35' e 91,45m até o vértice BZY-M-04F0, de coordenadas (Longitude:-50°11'44,712", Latitude:-17°45'51,147") de altitude 543.22m; 69°47' e 94,18m até o vértice BZY-M-03F0, de coordenadas (Longitude:-50°11'41,712", Latitude:-17°45'50,089") de altitude 543.05m; 57°13' e 49,92m até o vértice BZY-M-02F0, de coordenadas (Longitude:-50°11'40,288", Latitude:-17°45'49,210") de altitude 543.12m; 54°36' e 92,33m até o vértice BZY-M-01F0, de coordenadas (Longitude:-50°11'37,733", Latitude:-17°45'47,470") de altitude 543.91m; 44°15' e 41,38m até o vértice BZY-M-00F0, de coordenadas (Longitude:-50°11'36,753", Latitude:-17°45'46,506") de altitude 543.88m; 344°38' e 50,38m até o vértice BZY-M-Z531, de coordenadas (Longitude:-50°11'37,206", Latitude:-17°45'44,926") de altitude 547.12m; deste segue confrontando com a Fazenda Monjolo de propriedade de Flávio Martins Avelar, com os seguintes azimutes e distâncias: 344°39' e 127,76m até o vértice BZY-M-Z532, de coordenadas (Longitude:-50°11'38,354", Latitude:-17°45'40,919") de altitude 546.85m deste segue confrontando com o Rio Turvo pela margem direita no sentido a sua jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 28°55' e 6,61m até o vértice BZY-P-EA113, de coordenadas (Longitude:-50°11'38,245", Latitude:-17°45'40,731") de altitude 524.21m; 32°40' e 33,13m até o vértice BZY-P-EA114, de coordenadas (Longitude:-50°11'37,638", Latitude:-17°45'39,824") de altitude 525.55m; 27°35' e 38,99m até o vértice BZY-P-EA115, de coordenadas (Longitude:-50°11'37,025", Latitude:-17°45'38,700") de altitude 525.99m; 30°25' e 34,38m até o vértice BZY-P-EA116, de coordenadas (Longitude:-50°11'36,434", Latitude:-17°45'37,736") de altitude 526.32m; 31°14' e 45,1m até o vértice BZY-P-EA117, de coordenadas (Longitude:-50°11'35,640", Latitude:-17°45'36,482") de altitude 523.67m; 32°37' e 45,85m até o vértice BZY-P-EA118, de coordenadas (Longitude:-50°11'34,801", Latitude:-17°45'35,226") de altitude 524.66m; 47°19' e 34,02m até o vértice BZY-P-EA119, de coordenadas (Longitude:-50°11'33,952", Latitude:-17°45'34,476") de altitude 524.69m; 56°02' e 37,15m até o vértice BZY-P-EA120, de coordenadas (Longitude:-50°11'32,906", Latitude:-17°45'33,801") de altitude 525.0m; 66°04' e 34,04m até o vértice BZY-P-EA121, de coordenadas (Longitude:-50°11'31,850", Latitude:-17°45'33,352") de altitude 524.32m; 81°08' e 27,73m até o vértice BZY-P-EA122, ponto inicial da descrição desse perímetro." Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. Data Certificação: 13/04/2020 às 18:17, Data da Geração: 15/04/2020 às 13:43. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme CERTIFICAÇÃO:



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO

MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - COMARCA DE MAURILÂNDIA CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
PROTESTO, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE NOTAS.
Fone (064) 3642-1107

Certidão de Inteiro Teor

f562a0ef-0806-4aa8-86dd-478eba15c328. **ART n° BR20200486209 - GO, devidamente recolhida.** Em atendimento ao §50, do Art. 176, da Lei 6.015/73. Medidas e confrontações georreferenciada de acordo com o artigo 2° da Portaria n° 486 de 02/09/2013, que homologou a 3ª edição/2013 da Norma Técnica para Georreferenciamento; Manual Técnico de Posicionamento; e Manual Técnico de Limites e Confrontações. **Imóvel cadastrado no INCRA/SNCR sob o n° 933.082.010.863-1;** Módulo Rural (ha): 21,4838; n° módulos rurais: 15,77; Módulo Fiscal (ha): 30,0000; n° módulos fiscais: 11,2933; F.M.P.: 3,00. **PROPRIETÁRIA: MARIA MENDONÇA FERREIRA PARREIRA,** brasileira, viúva, agricultora, portadora da CI-RG sob n°1.185.245-SSP/GO, e do CPF sob n°219.758.681-53, residente e domiciliada neste Município. Título: Herança. Forma do Título: Formal de Partilha extraído dos Autos n° 172/91, de Inventário e Partilha de arrolamento dos Bens deixados pelo falecimento de Gerson Martins Parreira, expedido pelo Cartório de Escrivania de Família e Sucessões da Comarca de Santa Helena- GO, despachado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Jairo Ferreira Junior, da 2ª Vara Judiciária, da Comarca de Santa Helena de Goiás-GO, conforme R-05/M-161, deste CRI. **PROCEDÊNCIA: MATRÍCULA:** Registro: R-03/M-1556, livro 2-C do CRI de Paraúna-GO, M-245, fls. 24, livro 2-RG em 01.09.1983, do CRI de Paraúna-GO e M-161, às fls. 161, livro 2-A, em 05.01.1993; e M-682, livro 2-C, fls. 198 em 11.07.2005, M-1.297, fls. 187, livro 2-F em 17.02.2017 e M-1.483, às fls. 195, Livro 2-G, em 09.03.2020, deste CRI. Este imóvel é resultado do processo de georreferenciamento do imóvel descrito na matrícula M-1.297 deste serviço registral. Foram apresentados: CCIR 2019 – 933.082.010.863-1 - n° 29000130204 - de 15/04/2020; Certidão Negativa da Receita Federal, código de controle da certidão n° E4FE.768F.4487.BDCC, NIRF n° **1.944.174-6**, emitida às 14:17:58 do dia 15/04/2020, válida até 12/10/2020, arquivados nesta Serventia.

AV-01/M-1.501. Data: 18.05.2020. Faz constar na presente matrícula M-1.501, antiga M-1.483 (2 de 2) o **TRANSPORTE DE ÔNUS/REGISTROS E AVERBAÇÕES.** Nos termos do Artigo 230 da Lei n° 6.015/73, procede-se a presente averbação: **AV-03/M-682. Data: 05.12.2006.** Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos recursos Híbridos e da Habitação. Termo de Responsabilidade de Averbação da Reserva legal. A proprietária do imóvel declara perante a autoridade florestal competente que também assina o presente termo que a floresta ou outra forma de vegetação existente, conforme Lei Estadual n° 12.596/95 e Lei Federal n° 8.171/91, com a área de 67,7600 hectares com as seguintes divisas e confrontações: “A referida área é delimitada por um polígono irregular, cuja descrição se inicia pelo ponto 118, localizado na divisa das terras de Alcidon de Souza Mendonça, e nas margens de reserva permanente a 100,00 metros do Rio Turvo, daí segue as margem da reserva permanente sempre a 100,00 metros do rio numa extensão de 4.515,00 metros, até o ponto 107, localizado a 100,00 metros do rio, daí segue confrontando com a área da mesma propriedade com os respectivos azimutes e distâncias: 46°31'10” – 980,00 metros, 281°28'35” – 311,00 metros, 204°31'45” – 231,00 metros 286°38'42” – 185,00 metros, 05°16'56” – 142,00 metros, passando pelos pontos 117, 119,123,127 até o 130, daí segue confrontando com terras de Alcidon Mendonça, com Az. 66°49'01” e distância de 393,00 metros, até o ponto 118, ponto inicial da descrição.” O polígono acima descrito abrange uma área de 67.76.00 hectares. Obs: Reserva permanente = 27.72.00 hectares em 11.07.2005, conforme



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO

MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - COMARCA DE MAURILÂNDIA CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
PROTESTO, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE NOTAS.
Fone (064) 3642-1107

Certidão de Inteiro Teor

memorial descritivo, assinado pelo agrimensor Jarbas Alves de Souza – CREA-2401/TD-GO; que fica arquivada em cartório. **R-21/M-682. Data: 15.07.2014.** Faz constar na presente a certidão de execução (art. 615-a, CPC) que tem como exequente Fernando Ribeiro de Souza e executado Vagner Mendonça Parreira e sua avalista Maria Mendonça Ferreira Parreira, conforme protocolo nº 201402490555, expedido pelo Cartório do Contador Distribuidor e Partidor da Comarca de Maurilândia-GO, datada de 11/07/2014, tendo a causa o valor de R\$65.000,00, devidamente assinado por Adriane Lúcia de Sousa, matrícula 5150618, da vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude e Cível. **R-33/M-682. Data: 17.02.2016.** Faz constar na presente, a certidão narrativa da Ação de Execução extraídos dos Autos nº201402490555, requerida por Fernando Ribeiro de Souza, já qualificado, em desfavor de Vagner Mendonça Parreira, CPF nº603.541.601-25, em trâmite pelo juízo da 1º Vara Cível e expediente no Cartório do 1º Cível. Consta ainda o Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, realizado em 26.01.2016, em cumprimento ao mandado nº160062219, o qual foi procedida a penhora de **01,0485 alqueires**, equivalente a **05,0747 hectares** em terras nua do imóvel acima descrito e caracterizado, avaliado em R\$104.085,00. Como fiel depositária a Sr.^a Maria Mendonça Ferreira Parreira, que prometeu não abrir mão do mesmo sem ordem expressa do MM. Juiz de Direito desta Comarca, sob as penas da Lei, conforme Certidão emitida em 16.02.2016, assinada pela Escrivã Judiciário I Núbia Medeiros Costa Ribeiro, matrícula 5123313, Escrivania de Família, Sucessões, Infância e Juventude e Cível. **AV-37/M-682. Data: 05.07.2016.** Faz constar que atendendo ao requerimento feito pela proprietária, Maria Mendonça Ferreira Parreira, em 05 de julho de 2016, que o imóvel objeto da presente matrícula foi devidamente inscrita no Cadastro Ambiental Rural - CAR, sob o nº GO-5221551-378AD54B27C340F1A5FFE407B12875F6, em 24.06.2015, conforme Recibo de Inscrição de Imóvel Rural no CAR, que fica arquivado nesta serventia. **R-07/M-1.297. Data: 10.05.2018.** Outorgante Devedora Fiduciante: Maria Mendonça Ferreira Parreira, acima qualificada. Anuente: Eurípedes Antunes Rodrigues, portador do CPF nº094.014.071-34. Outorgado Credor Fiduciário: GENIVAL MATIAS DE ASSIS, brasileiro, casado, policial militar, portador da CI-RG nº2.235.331-SSP/GO e do CPF nº439.628.071-87, residente e domiciliado na Fazenda Monjolo, zona Rural Município de Turvelândia-GO. Título: Confissão de Dívida e Alienação Fiduciária. Forma do Título: Escritura Pública de Confissão de Dívida com Alienação Fiduciária, lavrada pelo cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de notas comarca de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, às fls.25/28, do livro 161-E, em 08/05/2018, devidamente assinada pela Escrevente/Sub-Oficial Marlene de Fátima Silva Santos, no valor de R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) com vencimento para o dia 30/04/2019. **A DEVEDORA FIDUCIANTE, aliena ao CREDOR FIDUCIÁRIO parte do imóvel objeto da presente matrícula correspondente a 19,36 hectares**, permanecendo em comum, a seguir descrita: "Uma parte de terras situada no município de Turvelândia-GO, na fazenda monjolo, desmembrada de uma área maior de 217,8479 hectares, com a área total de 19,36 hectares dentro das seguintes divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 01, de coordenadas N=8035733 e E=583790, confrontando com terras de Maria Mendonça Ferreira Parreira com as seguintes distâncias: 784,93m até o ponto 02 de coordenadas N=8035364 e E=584483, deste segue confrontando com o Rio Turvo com as seguintes distâncias:166,05m até o ponto 03 de coordenadas N=8035336 e E=584644; deste segue confrontando com terras de Maria Mendonça



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO

MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - COMARCA DE MAURILÂNDIA CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
PROTESTO, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE NOTAS.
Fone (064) 3642-1107

Certidão de Inteiro Teor

Ferreira Parreira com as seguintes distâncias: 74,27m até o ponto 04 de coordenadas N=8035410 e E=584638; deste segue confrontando com terras de Maria Mendonça Ferreira Parreira com as seguintes distâncias: 307,00m até o ponto 05 de coordenadas N=8035672 e E=584638; deste segue confrontando com terras de Maria Mendonça Ferreira Parreira com as seguintes distâncias: 54,50m até o ponto 06 de coordenadas N=8035667 e E=584458; deste segue confrontando com terras do Espólio de Divino Alves com as seguintes distâncias: 657,17m até o ponto 07 de coordenadas N=8035935 e E=583856; deste segue confrontando com terras de Maria Mendonça Ferreira Parreira com as seguintes distâncias: 96,07m até o ponto 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema UTM, cuja área, marco, divisas e confrontações encontradas pelo técnico em agropecuária Rogério Ferreira Martins CREA/GO 1014217784D-GO." Foram apresentadas as certidões exigidas por Lei com efeito negativo, sendo que a certidão Cível, Cartório do Distribuidor, da Comarca de Maurilândia, Estado de Goiás-GO, processos n°s 249055-70.2014.8.09.0178 (201402490555); 391198-82.2014.8.09.0178 (201403911988) e n° 433284-68.2014.8.09.0178 (201404332841)-consta com efeito positivo. **R-09/M-1.297. Data: 28.06.2018.** Emitente: Maria Mendonça Ferreira Parreira, já qualificada. Credor: BANCO BRADESCO S/A, Instituição Financeira de Direito Privado, com sede na cidade de Deus, Município de Osasco-SP, inscrito no CNPJ n°60.746.948/0001-12, por sua Agência AV. Paranaíba-UGO - Goiânia-GO. Título: Alienação Fiduciária. Forma do Título: Cédula de Crédito Bancário n°201805009, emitida em 26.06.2018, no valor de R\$950.000,00, com vencimento final em 19.06.2020. O presente registro refere-se somente a parte disponível da emitente na presente matrícula. **R-11/M-1.297. Data: 04.12.2018.** Transmitente: Juiz de direito substituto da Comarca de Maurilândia-GO, Dr. Paulo Roberto Paludo. Adquirente: JOSÉ EURÍPEDES DE FARIA, brasileiro, casado, motorista, portador da CI-RG n° 2381069 - SSP/GO e do CPF n° 481.536.306-44, residente e domiciliado à Av. São Felipe, Qd. 07, Lt. 01, n° 26, Bairro São Lourenço, Acreúna-GO. Título: Adjudicação Compulsória. Forma do Título: Carta de Adjudicação, extraída dos Autos 83, protocolo n° 19484-67.2016.8.09.0178, tendo como requerente José Eurípedes de Faria e como requeridos Eurípedes Antunes Rodrigues e Maria Mendonça Ferreira Parreira. Conforme carta de adjudicação expedida dia 08/11/2018 pelo Dr. Juiz de Direito da Comarca de Maurilândia, o adquirente passa a ser coproprietário da área maior objeto da presente matrícula, observada a proporção do quinhão adjudicado, qual seja 1/2 alqueire, ou 2,42 hectares, passando desta forma, a existir um condomínio pró indiviso. Apresentou Guia de ITBI n° 037/2018, recolhido no valor de R\$375,00, datado de 03/12/2018. **AV-13/M-1.297. Data: 27.01.2020.** Promitente/Vendedores: Maria Mendonça Ferreira Parreira, já qualificada, e Eurípedes Antunes Rodrigues, brasileiro, maior e capaz, agricultor, portador da CI-RG n°174.198-SSP/GO, e do CPF n°094.014.071-34, ambos residentes e domiciliados na Fazenda Monjolo, zona rural, neste Município. Promissário/Comprador: **JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, divorciado, aposentado, portador da CI-RG n°122.896-SSP/GO, e do CPF n°010.982.251-04, residente e domiciliado à Rua Maria Irene de Souza, n°231, Bairro Lucilene, na cidade de Santa Helena de Goiás-GO. Título: Compra e Venda. Forma do Título: Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel Rural, lavrado em 31.01.2018, no valor de R\$120.000,00. O presente registro refere-se a uma área de 19,36 hectares, do imóvel objeto da presente matrícula. **AV-15/M-1.297. Data:**



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO

MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - COMARCA DE MAURILÂNDIA CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
PROTESTO, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE NOTAS.
Fone (064) 3642-1107

Certidão de Inteiro Teor

10.02.2020. Apresentou Ofício nº851/2019, devidamente assinado digitalmente pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Paulo Roberto Paludo, em 20.11.2019, por força do Termo de Audiência de Instrução e Julgamento, determina a baixa de todas as restrições originadas dos processos de nº5319704.33.2018.8.09.0178, 5460779.75.2019.8.09.0000, 5321189.68.2018.8.09.0178 e 201600110830.

AV-02/M-1.501. Data: 19.05.2020. Requerente: Claíton Pádua da Silva, inscrito no CPF/MF sob nº397.737.441-91. Requerido: Maria Mendonça Ferreira Parreira, já qualificada. Título: Certidão Narrativa. Forma do Título: Certidão Narrativa expedida pelo Poder Judiciário da Comarca de Santa Helena de Goiás-GO - 1ª Vara Cível, 17.04.2020, conforme Protocolo: 5112979.52.2020.8.09.0142, devidamente assinado digitalmente pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Thiago Brandão Boghi. Certidão esta validade pelo código 109951661240, que poderá ser verificada sua autenticidade no endereço: <https://produji.tjgo.jus.br>. Valor da causa R\$46.478,52.

AV-03/M-1.501. Data: 31.08.2020. Faz constar na presente, através de requerimento assinado e datado de 28/08/2020, mediante certidão de averbação, ciência da Ação de Cumprimento de Sentença, Art. 828 do CPC, autuada sob processo nº 5182436.63.2020.8.09.0178, expedida pela Comarca de Maurilândia-GO, Vara Cível em 17.06.2020, no valor de R\$239.398,06, devidamente assinada digitalmente pela Analista Judiciário Larissa da Silva Oliveira, em que figura como promovente Carlos Eduardo de Sousa Peres, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 021.725.071-80, portador da cédula de identidade CI-RG nº 5.155.759 - 2ª Via PC/GO, e inscrito na OAB/GO nº 36.758, em desfavor de Maria Mendonça Ferreira Parreira, acima qualificada.

R-04/M-1.501. Data: 04.08.2022. Requerente: Claíton Pádua da Silva, inscrito no CPF/MF sob nº397.737.441-91. Requerido: Maria Mendonça Ferreira Parreira, acima qualificada. Título: Penhora. Forma do Título: Mandado de Penhora nº 22044734 expedido e assinado digitalmente dia 20.01.2022 às 16:21:09, pelo M.M. Juiz de Direito da Comarca de Santa Helena de Goiás-GO, M.M. Diego Custódio Borges, 1ª Vara Cível-II. Processo nº5112979-52.2020.8.09.0142. Valor R\$46.478,52. Parte Penhorada: Uma gleba de terras, do tamanho de 1/2 alqueire, dentro de uma área maior contida na presente matrícula; gleba esta suficiente para assegurar o pagamento do principal e cominações legais.

AV-05/M-1.501. Data: 13.03.2023. Comarca de Santa Helena de Goiás, 1ª Vara Cível. Processo nº5174584-33.2019.8.09.0142; Classe: Processo Cível e do Trabalho. Título: Extrajudicial. Requerente: Wellington George Bueno. Requerido: Maria Mendonça Ferreira Parreira. Juiza: Marli de Fátima Naves. Ofício nº 130, Santa Helena de Goiás, 15 de fevereiro de 2023. Através do Ofício mencionado a M.M Juiza da Comarca de Santa Helena de Goiás, intima este CRI para que proceda a Averbação da Penhora no imóvel objeto M-1501, Fazenda Monjolo, de propriedade da Requerida Maria Mendonça Ferreira Parreira; data: 08.03.2023, Valor R\$23.044,76. Ofício assinado eletronicamente pelo tecnico judiciário Emerson Elias Ramos.



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO

MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - COMARCA DE MAURILÂNDIA CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
PROTESTO, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE NOTAS.
Fone (064) 3642-1107

Certidão de Inteiro Teor

AV-09/M-1.501. Data: 13.09.2023. Faz constar na presente, suscitação de dúvidas enviada ao Forum da Comarca de Maurilândia-GO, datado de 24.08.2021, sobre a disponibilidade de área de propriedade da senhora Maria Mendonça Ferreira Parreira, para transferência a terceiros, devido aos ônus existentes nas matrículas.

R-10/M-1.501. Data: 15.04.2024. Executada: Maria Mendonca Ferreira Parreira, anteriormente qualificada. Exequente: Banco Bradesco S.A, Instituição Financeira, inscrita no CNPJ/MF sob nº60.746.948/0001-12. Título: Penhora. Forma do Título: Termo de Penhora em cumprimento a decisão/despacho exarada pela M.M Juíza da Comarca de Maurilândia-GO, expedido em 19/03/2024, conforme Processo nº5366119-98.2023.8.09.0178 - Execução de Título Extrajudicial - Assunto: 9607 - Direito Civil - Obrigações Especiais de Contrato - Contratos Bancários: Resolução BACEN nº2878/2001 e nº2892/2001. Valor da causa de R\$1.522.534,17. Documento assinado e publicado digitalmente em 23.11.2023, às 15:40:33, assinado pela M.M. Dra. Grymã Guerreiro Caetano Bento. Código localizador: 109487685432563873894834241, que arquivado nesta Serventia. O presente registro refere-se a totalidade da área objeto da presente matrícula.

R-11/M-1.501. Data: 08.08.2024. Transmitente: Maria Mendonça Ferreira Parreira, anteriormente qualificada. **Adquirente: João Rodrigues de Oliveira Filho,** brasileiro, nascido em 23/06/1941, natural de Rio Verde-GO, filho de João Rodrigues de Oliveira e Maria Rodrigues de Oliveira, divorciado, em conformidade com Certidão de Casamento com averbação de divórcio sob matrícula 02571180155 1974 2 00015 055 0004352 75, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Helena de Goiás-GO, declara não conviver com alguém que possa caracterizar união estável nos termos da Lei 8.971 (União Estável) e 9.278/96 em conformidade com o Provimento 61/2017 do CNJ, advogado, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00338000900 DETRAN/GO, e inscrito no CPF/MF sob nº 010.982.251-04, residente e domiciliado na Rua Irene de Souza, nº 231, Bairro Lucilene, na cidade de Santa Helena de Goiás-GO, CEP 75920-000. **Título: Compra e Venda. Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às Notas do Cartório de 2º Ofício da cidade de Santa Helena de Goiás-GO, no Livro nº 149, às fls. 92F/97V, Protocolo nº 8.645-Traslado em 23/10/2023, no valor de R\$120.000,00. Registro realizado por Ofício nº 440/2024, em cumprimento a ordem da MM Juíza de Direito da Comarca de Maurilândia-GO, Drª Grymã Guerreiro Caetano Bento em 03/07/2024, conforme processo de nº 5581426-50.2019.8.09.0178, assinado digitalmente por Géssica Carla Alves Ribeiro. Apresentou ainda: Guia do Imposto de Transmissão de Imóveis - I.T.B.I - Inter Vivos - devido da presente escritura foi recolhido sob nº 3167 - DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal nº 6145301, quitado, datado de 10/07/2024, avaliado no valor de R\$612.800,00 e recolhido à alíquota de 3%, no valor de R\$18.384,00. Foi apresentado o CCIR 2024 – 933.082.010.863-1 - nº 63482358244 - de 26/07/2024. O presente registro refere-se a da área 19,36 hectares da presente matrícula, descrita no AV-13/M-1.297, dando à vendedora a ampla e geral quitação.**

O referido é verdade e dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS

PODER JUDICIÁRIO

MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - COMARCA DE MAURILÂNDIA CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
PROTESTO, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE NOTAS.

Fone (064) 3642-1107

Certidão de Inteiro Teor

Turvelândia, 09 de outubro de 2024.

Substituta da Tabeliã: Sande Luzia Pires de Souza



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

02592410012333526800007

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>